



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.898, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Referendar o ato administrativo que autorizou a antecipação do termo inicial do afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, autorizado pela [Resolução Administrativa nº 2.835, de 19 de dezembro de 2025](#).

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida, Sergio Pinto Martins, Liana Chaib e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, e o Excelentíssimo Senhor Gláucio Araújo de Oliveira, Procurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, de 27 de março de 2026, que autorizou a antecipação do termo inicial do afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, autorizado pela [Resolução Administrativa nº 2.835, de 19 de dezembro de 2025](#), passando a ser de 28 de março a 6 de abril de 2026.

Publique-se.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.